

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
68	20260326141652	ROMENIG CHAVES DA SILVA
69	20260326154930	ROMENIO DE CASTRO MOURA
70	20260326134434	RONALDO CEZAR GUSMAO PUGET FILHO
71	20260326140326	ROOSEVELT MARINHO GOMES
72	20260326150550	ROSEMBERG XAVIER DA SILVA
73	20260326152817	TALVANES ANDRADE FONTELES
74	20260331172915	THIAGO COELHO RIBEIRO
75	20260331154417	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA

Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº430/2026 - NUP 10041.000902/2026-61 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 12/2026– COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.000839/2026-62, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 11 (onze) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-TURMA 01 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 3 de março de 2026 a 12 de março de 2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260302143527	EDINALDO XIMENES VASCONCELOS
2	20260330151036	FRANCISCO EVERARDO DA SILVA SOUSA
3	20260330155203	JACINTO DOURADO DA SILVA
4	20260303084048	JOAO ERNANDO ABREU CRUZ
5	20260302093352	LEIDIANA MARIA DE PAULO
6	20260303131956	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA
7	20260227101221	MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA
8	20260227112058	MONICA DE LIMA MOITA
9	20260302160147	RODRIGO DE MORAIS BEZERRA
10	20260302090727	ROGERIO ASSIS DE ABREU
11	20260302142115	SERGIO LOPES SANTANA

Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº431/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.000902/2026-61; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.001283/2026-21 e em conformidade com o inciso I do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-TURMA 01 - 2026

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260303084048	JOAO ERNANDO ABREU CRUZ

Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº432/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001372/2026-78; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.001613/2026-89 e em conformidade com o inciso V do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS - TURMA 1 - 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260210150210	ABEL FURTADO MONTEIRO
2	20260210131043	ADAO EVENY DAMASCENO DE LIMA
3	20260209204112	ADRIANA MELO SOARES SAVI
4	20260210081602	ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE
5	20260210101433	ALINE DE ARAÚJO COSTA
6	20260210074728	ANDERSON LUIS GOIANA PEREIRA
7	20260210135425	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE CARVALHO
8	20260210140832	ANDRÉ NASCIMENTO
9	20260210151652	ANTONIO ALEX SANTOS UMBELINO
10	20260210114743	ANTONIO CAVALCANTI DE MELO AZEDO NETO
11	20260210132852	ANTONIO FELIPE SOARES FRANÇA
12	20260209185415	ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
13	20260210100335	ANTONIO ISRAEL DOS SANTOS

